

## Região Metropolitana tem bandeira vermelha

O governo do Rio Grande do Sul anunciou no sábado (20/06) que as regiões de Porto Alegre, Canoas e Novo Hamburgo (veja as cidades que integram as regiões), conforme regras do modelo de Distanciamento Controlado, passam da bandeira laranja para vermelha, isso é, risco alto de contágio do novo coronavírus (Covid-19). De acordo com o governador Eduardo Leite, a mudança ocorreu devido à piora nos indicadores de propagação e da capacidade de atendimento do sistema de saúde.

“Na Região Metropolitana, fica bem claro que estamos vivenciando um momento bem delicado. Desde o início de junho, estamos com uma curva ascendente de casos confirmados de Covid em UTI. Por isso, todos precisam ter muita atenção e adotar cuidados mais rigorosos, tanto os cidadãos como as prefeituras, para que se estabilize essa disseminação do vírus”, reforçou. “Para garantir que haja atendimento a todos, reforço o pedido à população gaúcha para redobramos os seus cuidados em relação à higiene, uso da máscara, álcool gel, lavar as mãos constantemente. Se todo mundo se cuidar e atender aos protocolos, conseguiremos passar por esse momento que é o mais sensível que vivemos no Estado.” destacou Leite.

As novas medidas para a bandeira vermelha seguem o Decreto 55.323 publicado na segunda-feira (22/6), com alterações em protocolos para missas e cultos (máximo de 30 pessoas), academias e clubes esportivos (atendimento individualizado, por ambiente – mínimo de 16m<sup>2</sup> por pessoa), serviços de higiene pessoal (atendimento individualizado), serviços de contabilidade e outros e indústrias. Ainda, permite que municípios com classificação vermelha possam adotar medidas próprias para a administração pública, transporte coletivo urbano, bancos e lotéricas.

Com essa alteração as restrições são mais severas: somente estabelecimentos que vendem itens essenciais podem estar abertos, com 50% dos trabalhadores; restaurantes e lancherias ficam proibidos de receber clientes no local, atendendo por sistema de tele-entrega, drive-thru e pegue e leve; nos shoppings, também funcionam os serviços essenciais (farmácia, lavanderias e supermercados), que podem operar com 25% dos funcionários; cursos livres e demais instituições de ensino devem permanecer fechados, apenas com atendimento remoto.

As medidas passaram a vigorar a partir da terça-feira (23/06), tendo validade até a próxima avaliação dos indicadores propostos no Distanciamento Controlado.

Independente da bandeira, toda a população do Estado deve seguir os protocolos de prevenção, que incluem o uso de máscara, o distanciamento entre as pessoas, a higienização dos ambientes e das mãos, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e o afastamento de casos positivos ou suspeitos.

Também passou para bandeira vermelha a região de Capão da Canoa. A partir desta semana, a divulgação da classificação do mapa preliminar de risco será nas sextas-feiras. Com isso, as prefeituras terão até 24 horas para apresentar recursos e nas segundas-feiras, o governo do Estado divulgará as bandeiras definitivas, que passam a valer a partir das terças-feiras.

Confira os decretos das prefeituras de Alvorada e Porto Alegre

Alvorada – Decreto 83, de 23 de junho de 2020

Porto Alegre - Decreto 20.625, de 23 de junho de 2020.

Outras informações no site do Distanciamento Controlado do RS.

### Expediente:

Comitê de Gestão de Crise do Campus Alvorada para o enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) – Portaria 55/2020  
comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br

As versões em Libras estão disponíveis em: <https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/comunicacao/informes-covid-19/>